



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.762, de 11 de agosto de 1.987

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 1.370.000,00 (Hum milhão trezentos e setenta mil cruzados) à suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 5: DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 5.2: Divisão de Contabilidade

Verba 03080322.10: Manutenção da Divisão de Contabilidade

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 80.000,00

Orgão 5: DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 5.3: Tesouraria

Verba 03080302.11: Manutenção da Tesouraria

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 100.000,00

Orgão 6: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.2: Divisão de Pessoal

Verba 03070212.14: Manutenção da Divisão de Pessoal

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 30.000,00

Orgão 6: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.3: Divisão de Material e Patrimônio

Verba 03070212.15: Manutenção da Div. Material e Patrimônio



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.762/87-Fls.02

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 40.000,00

Orgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.2: Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.21: Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 270.000,00

Orgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.3: Divisão de Transportes e Oficina

Verba 16885342.25: Manutenção da Divisão de Transportes e Oficina

Item 3.120: Material de Consumo.....Cz\$ 600.000,00

Orgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.3: Divisão de Transportes e Oficina

Verba 16885342.25: Manutenção da Divisão de Transportes e Oficina

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 200.000,00

Orgão 10: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.2: Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421882.31: Manutenção da Div. de Ensino e Merenda Escolar

Item 3.120: Material de Consumo.....Cz\$ 50.000,00

T O T A L.....Cz\$ 1.370.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.762/87-Fls.03

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 11 de agosto de 1987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto